

Juristas questionam impugnação

**A possibilidade de
Sílvia conseguir registro
no TSE gera polêmica
entre os especialistas**

JOYCE RUSSI

BRASÍLIA — A impugnação da candidatura do empresário e animador Sílvia Santos já causa polêmica entre os juristas ligados ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) — ministros, assessores e advogados. Antes mesmo da apresentação

do pedido de registro do novo candidato do PMB, esses juristas começam a discutir as possibilidades legais de o animador concorrer como candidato provisório, independente do julgamento dos pedidos de impugnação que já foram anunciados por diversos partidos.

A princípio, a única chance de Sílvia concorrer está na concessão do registro de sua candidatura antes do dia 15 de novembro. A 12 dias da eleição, Sílvia inicia hoje uma corrida de obstáculos contra o tempo para responder a todos os pedidos de impugnação e garantir o

julgamento de seu registro antes do dia 15.

Como o candidato a candidato não tem demonstrado pressa em acionar o Tribunal e garantir sua candidatura, surge entre os juristas a possibilidade de que Sílvia venha a concorrer com um registro provisório. Para isso, ele precisaria esgotar todos os prazos de contestação dos pedidos de impugnação, que é de cinco dias, e entrar com uma mandado de segurança para garantir a contagem em separado dos votos dados a Armando Côrrea, candidato original do PMB.

Mesmo admitindo a viabilidade desta possibilidade, os juristas do TSE preferem acreditar que o animador não vai forçar uma situação de emergência concorrendo sem ser realmente candidato. Sílvia correria, então, o risco de sofrer uma impugnação após a eleição do primeiro turno, o que o colocaria fora da disputa mesmo no caso de ficar entre os dois mais votados.

Sílvia deverá responder às impugnações ao mesmo tempo em que elas forem apresentadas ao TSE, para garantir o julgamento de seu registro dia 13.